



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6320, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a instalação de botões de pânico no interior dos ônibus de transporte coletivo público municipal e dá outras providências.

Autor: Vereador Rudinei Olívio Lobo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 287 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a instalação de botões de pânico no interior dos ônibus de transporte coletivo público municipal.

Art. 2º - O botão de pânico servirá como alerta para perigo eminente ao motorista e cobrador do veículo, tais como, assaltos, roubos, casos de violência contra os funcionários e entre passageiros e destruição do veículo, seja por vandalismo ou por incêndio.

§ 1º - ao ser acionado o botão de pânico emitirá uma informação no letreiro do ônibus, com a palavra PERIGO, e enviará dos dados, por meio de GPS, a central de monitoramento, que deverá tomar as providências cabíveis.

§ 2º - o botão de alerta de pânico deverá ficar em local de fácil acionamento para o motorista e cobrador, porém invisível para os passageiros.

Art. 3º - No interior de cada veículo deverá ser afixado um cartaz informando aos passageiros sobre o botão pânico.

Art. 4º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, estabelecerá a forma de implantação do botão de pânico prevista nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 03 de março de 2020.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 03 de março de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

